



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 095/2021.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo ao período apurado até dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual de 5,0% (cinco por cento), relativo ao período apurado até dezembro de 2019, a incidir sobre os vencimentos e/ou subsídios dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O percentual referido no *caput*, do presente artigo:

I - deverá incidir sobre os valores constantes das TABELAS de vencimentos e/ou subsídios, dos Planos de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu-MT.

II - fica acrescido de 1,5% (um vírgula cinco pontos percentuais), concedido a título de aumento real, para os titulares de cargo de professor, perfazendo um total de 6,5% (seis vírgula cinco pontos percentuais), a incidir sobre os valores constantes das TABELAS de vencimentos e/ou subsídios, da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, que dispõe sobre O Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu-MT.

Art. 2.º O percentual concedido pelo art. 1.º, da presente Lei Complementar, não se aplica:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

I – aos subsídios e/ou vencimentos dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito Municipal, de Vereadores e de Secretários Municipais, pelo fato de que a revisão geral anual que trata a presente Lei Complementar refere-se à período até dezembro de 2019, e os referidos cargos tiveram seus subsídios e/ou vencimentos recentemente fixados no exercício financeiro de 2020, para a próxima legislatura;

II - aos vencimentos ou subsídios dos cargos que eventualmente foram objeto de reajuste por força de Decreto do Executivo que dispõe sobre a adequação do salário mínimo a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2021, exceto se o percentual for menor; caso que deverá ser concedido à diferença, considerado para efeitos de cálculo o valor do vencimento ou subsídio antes da adequação; e,

III – ao valor dos benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte, que deverão ser reajustados pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu-MT - PREVI-COTRI, observadas as regras e normas próprias do respectivo fundo previdenciário.

Art. 3.º Em decorrência das disposições do art. 1.º, da presente Lei Complementar, ficam alterado/a/s:

I - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

II - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

III - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo constantes da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

IV - a Tabela de Vencimentos e/ou Subsídios, dos cargos de provimento em comissão, constantes do ANEXO I, da Lei Complementar Municipal n.º 038/2009, conforme estabelecido no ANEXO V, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

V - o Vencimento do cargo de provimento em caráter temporário, constante da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

VI - os Vencimentos dos cargos de provimento em comissão, constantes da Leis Municipais n.ºs 737/2012, 736/2012, 712/2011, 691/2011, 943/2017, 141/1997 (modificada pela Lei Municipal n.º 776/2013), conforme estabelecido no ANEXO VI, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante; e,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

VII - o Vencimento e/ou Subsídio do cargo de provimento eletivo, constante da Lei Municipal n.º 1.088/2019, conforme estabelecido no ANEXO VII, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

Art. 4.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Poder Executivo Municipal, seguem nos ANEXOS VIII e IX, da presente Lei Complementar, que passam dessa a ser partes integrantes.

Parágrafo Único. O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e as Tabelas de Vencimentos e/ou Subsídios, com as devidas alterações, do Poder Legislativo deverão ser anexados a presente Lei Complementar durante a tramitação da propositura legislativa na Câmara Municipal.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2021.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

Lei Complementar n.º 095/2021

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 048/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE PÚBLICO - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	983,25	1.376,55	1.769,85
II. 1,04	03 anos	1.022,58	1.431,61	1.840,64
III. 1,08	06 anos	1.061,91	1.486,67	1.911,44
IV. 1,13	09 anos	1.111,07	1.555,50	1.999,93
V. 1,19	12 anos	1.170,07	1.638,09	2.106,12
VI. 1,25	15 anos	1.229,06	1.720,69	2.212,31
VII. 1,32	18 anos	1.297,89	1.817,05	2.336,20
VIII. 1,41	21 anos	1.386,38	1.940,94	2.495,49
IX. 1,50	24 anos	1.474,88	2.064,83	2.654,78
X. 1,53	27 anos	1.504,37	2.106,12	2.707,87
XI. 1,56	30 anos	1.533,87	2.147,42	2.760,97
XII. 1,59	33 anos	1.563,37	2.188,71	2.814,06

AGENTE ADMINISTRATIVO E ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.268,38	1.775,73	2.283,08
II. 1,04	03 anos	1.319,12	1.846,76	2.374,41
III. 1,08	06 anos	1.369,85	1.917,79	2.465,73
IV. 1,13	09 anos	1.433,27	2.006,58	2.579,88
V. 1,19	12 anos	1.509,37	2.113,12	2.716,87
VI. 1,25	15 anos	1.585,48	2.219,67	2.853,86
VII. 1,32	18 anos	1.674,26	2.343,97	3.013,67
VIII. 1,41	21 anos	1.788,42	2.503,78	3.219,15
IX. 1,50	24 anos	1.902,57	2.663,60	3.424,63
X. 1,53	27 anos	1.940,62	2.716,87	3.493,12
XI. 1,56	30 anos	1.978,67	2.770,14	3.561,61
XII. 1,59	33 anos	2.016,72	2.823,41	3.630,10

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.071,72	1.500,41	1.929,10
II. 1,04	03 anos	1.114,59	1.560,42	2.006,26
III. 1,08	06 anos	1.157,46	1.620,44	2.083,42
IV. 1,13	09 anos	1.211,04	1.695,46	2.179,88
V. 1,19	12 anos	1.275,35	1.785,49	2.295,62
VI. 1,25	15 anos	1.339,65	1.875,51	2.411,37
VII. 1,32	18 anos	1.414,67	1.980,54	2.546,41
VIII. 1,41	21 anos	1.511,13	2.115,58	2.720,03
IX. 1,50	24 anos	1.607,58	2.250,61	2.893,64
X. 1,53	27 anos	1.639,73	2.295,62	2.951,52
XI. 1,56	30 anos	1.671,88	2.340,64	3.009,39
XII. 1,59	33 anos	1.704,03	2.385,65	3.067,26

AGENTE OPERACIONAL, TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.622,34	2.271,28	2.920,21
II. 1,04	03 anos	1.687,23	2.362,13	3.037,02
III. 1,08	06 anos	1.752,13	2.452,98	3.153,83
IV. 1,13	09 anos	1.833,24	2.566,54	3.299,84
V. 1,19	12 anos	1.930,58	2.702,82	3.475,05
VI. 1,25	15 anos	2.027,93	2.839,10	3.650,27
VII. 1,32	18 anos	2.141,49	2.998,08	3.854,68
VIII. 1,41	21 anos	2.287,50	3.202,50	4.117,50
IX. 1,50	24 anos	2.433,51	3.406,91	4.380,32
X. 1,53	27 anos	2.482,18	3.475,05	4.467,92
XI. 1,56	30 anos	2.530,85	3.543,19	4.555,53
XII. 1,59	33 anos	2.579,52	3.611,33	4.643,14

AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.054,31	2.876,03	3.697,76
II. 1,04	03 anos	2.136,48	2.991,08	3.845,67
III. 1,08	06 anos	2.218,65	3.106,12	3.993,58

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
 Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
 E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

IV. 1,13	09 anos	2.321,37	3.249,92	4.178,47
V. 1,19	12 anos	2.444,63	3.422,48	4.400,33
VI. 1,25	15 anos	2.567,89	3.595,04	4.622,20
VII. 1,32	18 anos	2.711,69	3.796,36	4.881,04
VIII. 1,41	21 anos	2.896,58	4.055,21	5.213,84
IX. 1,50	24 anos	3.081,47	4.314,05	5.546,64
X. 1,53	27 anos	3.143,09	4.400,33	5.657,57
XI. 1,56	30 anos	3.204,72	4.486,61	5.768,50
XII. 1,59	33 anos	3.266,35	4.572,89	5.879,44

CONTADOR.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.194,68	7.272,55	9.350,42
II. 1,04	03 anos	5.402,47	7.563,45	9.724,44
III. 1,08	06 anos	5.610,25	7.854,36	10.098,46
IV. 1,13	09 anos	5.869,99	8.217,98	10.565,98
V. 1,19	12 anos	6.181,67	8.654,34	11.127,00
VI. 1,25	15 anos	6.493,35	9.090,69	11.688,03
VII. 1,32	18 anos	6.856,98	9.599,77	12.342,56
VIII. 1,41	21 anos	7.324,50	10.254,30	13.184,10
IX. 1,50	24 anos	7.792,02	10.908,83	14.025,64
X. 1,53	27 anos	7.947,86	11.127,00	14.306,15
XI. 1,56	30 anos	8.103,70	11.345,18	14.586,66
XII. 1,59	33 anos	8.259,54	11.563,36	14.867,17

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.907,76	5.470,86	7.033,97
II. 1,04	03 anos	4.064,07	5.689,70	7.315,33
III. 1,08	06 anos	4.220,38	5.908,53	7.596,69
IV. 1,13	09 anos	4.415,77	6.182,08	7.948,38
V. 1,19	12 anos	4.650,23	6.510,33	8.370,42
VI. 1,25	15 anos	4.884,70	6.838,58	8.792,46
VII. 1,32	18 anos	5.158,24	7.221,54	9.284,84
VIII. 1,41	21 anos	5.509,94	7.713,92	9.917,89
IX. 1,50	24 anos	5.861,64	8.206,30	10.550,95
X. 1,53	27 anos	5.978,87	8.370,42	10.761,97
XI. 1,56	30 anos	6.096,11	8.534,55	10.972,99
XII. 1,59	33 anos	6.213,34	8.698,67	11.184,01

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADOR.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.899,85	6.859,79	8.819,73
II. 1,04	03 anos	5.095,84	7.134,18	9.172,52
III. 1,08	06 anos	5.291,84	7.408,57	9.525,31
IV. 1,13	09 anos	5.536,83	7.751,56	9.966,29
V. 1,19	12 anos	5.830,82	8.163,15	10.495,48
VI. 1,25	15 anos	6.124,81	8.574,74	11.024,66
VII. 1,32	18 anos	6.467,80	9.054,92	11.642,04
VIII. 1,41	21 anos	6.908,79	9.672,30	12.435,82
IX. 1,50	24 anos	7.349,78	10.289,69	13.229,60
X. 1,53	27 anos	7.496,77	10.495,48	13.494,19
XI. 1,56	30 anos	7.643,77	10.701,27	13.758,78
XII. 1,59	33 anos	7.790,76	10.907,07	14.023,37

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.945,15	2.723,21	3.501,27
II. 1,04	03 anos	2.022,96	2.832,14	3.641,32
III. 1,08	06 anos	2.100,76	2.941,07	3.781,37
IV. 1,13	09 anos	2.198,02	3.077,23	3.956,44
V. 1,19	12 anos	2.314,73	3.240,62	4.166,51
VI. 1,25	15 anos	2.431,44	3.404,01	4.376,59
VII. 1,32	18 anos	2.431,44	3.404,01	4.376,59
VIII. 1,41	21 anos	2.567,60	3.594,64	4.621,68
IX. 1,50	24 anos	2.742,66	3.839,73	4.936,79
X. 1,53	27 anos	2.742,66	3.839,73	4.936,79
XI. 1,56	30 anos	2.917,73	4.084,82	5.251,91
XII. 1,59	33 anos	2.917,73	4.084,82	5.251,91
		2.976,08	4.166,51	5.356,94
		3.034,43	4.248,21	5.461,98
		3.092,79	4.329,90	5.567,02

ADVOGADO - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.480,71	6.272,99	8.065,28
II. 1,04	03 anos	4.659,94	6.523,91	8.387,89
III. 1,08	06 anos	4.839,17	6.774,83	8.710,50
IV. 1,13	09 anos	5.063,20	7.088,48	9.113,76
V. 1,19	12 anos	5.332,04	7.464,86	9.597,68

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

VI. 1,25	15 anos	5.600,89	7.841,24	10.081,60
VII. 1,32	18 anos	5.914,54	8.280,35	10.646,17
VIII. 1,41	21 anos	6.317,80	8.844,92	11.372,04
IX. 1,50	24 anos	6.721,07	9.409,49	12.097,92
X. 1,53	27 anos	6.855,49	9.597,68	12.339,88
XI. 1,56	30 anos	6.989,91	9.785,87	12.581,83
XII. 1,59	33 anos	7.124,33	9.974,06	12.823,79

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar n.º 095/2021

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 049/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	983,25	1.229,06	1.474,88
II. 1,04	03 anos	1.022,58	1.278,23	1.533,87
III. 1,08	06 anos	1.061,91	1.327,39	1.592,87
IV. 1,13	09 anos	1.111,07	1.388,84	1.666,61
V. 1,19	12 anos	1.170,07	1.462,58	1.755,10
VI. 1,25	15 anos	1.229,06	1.536,33	1.843,59
VII. 1,32	18 anos	1.297,89	1.622,36	1.946,84
VIII. 1,41	21 anos	1.386,38	1.732,98	2.079,57
IX. 1,50	24 anos	1.474,88	1.843,59	2.212,31
X. 1,53	27 anos	1.504,37	1.880,47	2.256,56
XI. 1,56	30 anos	1.533,87	1.917,34	2.300,81
XII. 1,59	33 anos	1.563,37	1.954,21	2.345,05

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.627,50	1.597,78	1.917,33
II. 1,04	03 anos	1.329,35	1.661,69	1.994,02
III. 1,08	06 anos	1.380,48	1.725,60	2.070,72
IV. 1,13	09 anos	1.444,39	1.805,49	2.166,58
V. 1,19	12 anos	1.521,08	1.901,35	2.281,62
VI. 1,25	15 anos	1.597,78	1.997,22	2.396,66
VII. 1,32	18 anos	1.687,25	2.109,06	2.530,88
VIII. 1,41	21 anos	1.802,29	2.252,86	2.703,44
IX. 1,50	24 anos	1.917,33	2.396,66	2.876,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

X. 1,53	27 anos	1.955,68	2.444,60	2.933,51
XI. 1,56	30 anos	1.994,02	2.492,53	2.991,03
XII. 1,59	33 anos	2.032,37	2.540,46	3.048,55

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.627,50	1.229,06	1.474,88
II. 1,04	03 anos	1.022,58	1.278,23	1.533,87
III. 1,08	06 anos	1.061,91	1.327,39	1.592,87
IV. 1,13	09 anos	1.111,07	1.388,84	1.666,61
V. 1,19	12 anos	1.170,07	1.462,58	1.755,10
VI. 1,25	15 anos	1.229,06	1.536,33	1.843,59
VII. 1,32	18 anos	1.297,89	1.622,36	1.946,84
VIII. 1,41	21 anos	1.386,38	1.732,98	2.079,57
IX. 1,50	24 anos	1.474,88	1.843,59	2.212,31
X. 1,53	27 anos	1.504,37	1.880,47	2.256,56
XI. 1,56	30 anos	1.533,87	1.917,34	2.300,81
XII. 1,59	33 anos	1.563,37	1.954,21	2.345,05

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.071,72	1.339,65	1.607,58
II. 1,04	03 anos	1.114,59	1.393,24	1.671,88
III. 1,08	06 anos	1.157,46	1.446,82	1.736,19
IV. 1,13	09 anos	1.211,04	1.513,80	1.816,57
V. 1,19	12 anos	1.275,35	1.594,18	1.913,02
VI. 1,25	15 anos	1.339,65	1.674,56	2.009,48
VII. 1,32	18 anos	1.414,67	1.768,34	2.122,01
VIII. 1,41	21 anos	1.511,13	1.888,91	2.266,69
IX. 1,50	24 anos	1.607,58	2.009,48	2.411,37
X. 1,53	27 anos	1.639,73	2.049,66	2.459,60
XI. 1,56	30 anos	1.671,88	2.089,85	2.507,82
XII. 1,59	33 anos	1.704,03	2.130,04	2.556,05

AGENTE ADMINISTRATIVO.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.268,38	1.585,48	1.902,57
II. 1,04	03 anos	1.319,12	1.648,89	1.978,67

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

III. 1,08	06 anos	1.369,85	1.712,31	2.054,78
IV. 1,13	09 anos	1.433,27	1.791,59	2.149,90
V. 1,19	12 anos	1.509,37	1.886,72	2.264,06
VI. 1,25	15 anos	1.585,48	1.981,84	2.378,21
VII. 1,32	18 anos	1.674,26	2.092,83	2.511,39
VIII. 1,41	21 anos	1.788,42	2.235,52	2.682,62
IX. 1,50	24 anos	1.902,57	2.378,21	2.853,86
X. 1,53	27 anos	1.940,62	2.425,78	2.910,93
XI. 1,56	30 anos	1.978,67	2.473,34	2.968,01
XII. 1,59	33 anos	2.016,72	2.520,91	3.025,09

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.512,67	1.890,84	2.269,01
II. 1,04	03 anos	1.573,18	1.966,47	2.359,77
III. 1,08	06 anos	1.633,68	2.042,10	2.450,53
IV. 1,13	09 anos	1.709,32	2.136,65	2.563,98
V. 1,19	12 anos	1.800,08	2.250,10	2.700,12
VI. 1,25	15 anos	1.890,84	2.363,55	2.836,26
VII. 1,32	18 anos	1.996,72	2.495,91	2.995,09
VIII. 1,41	21 anos	2.132,86	2.666,08	3.199,30
IX. 1,50	24 anos	2.269,01	2.836,26	3.403,51
X. 1,53	27 anos	2.314,39	2.892,98	3.471,58
XI. 1,56	30 anos	2.359,77	2.949,71	3.539,65
XII. 1,59	33 anos	2.405,15	3.006,43	3.607,72

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.764,81	2.206,01	2.647,22
II. 1,04	03 anos	1.835,40	2.294,25	2.753,10
III. 1,08	06 anos	1.905,99	2.382,49	2.858,99
IV. 1,13	09 anos	1.994,24	2.492,79	2.991,35
V. 1,19	12 anos	2.100,12	2.625,15	3.150,19
VI. 1,25	15 anos	2.206,01	2.757,52	3.309,02
VII. 1,32	18 anos	2.329,55	2.911,94	3.494,32
VIII. 1,41	21 anos	2.488,38	3.110,48	3.732,57
IX. 1,50	24 anos	2.647,22	3.309,02	3.970,82
X. 1,53	27 anos	2.700,16	3.375,20	4.050,24
XI. 1,56	30 anos	2.753,10	3.441,38	4.129,66
XII. 1,59	33 anos	2.806,05	3.507,56	4.209,07

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.638,76	2.048,45	2.458,14
II. 1,04	03 anos	1.704,31	2.130,39	2.556,47
III. 1,08	06 anos	1.769,86	2.212,33	2.654,79
IV. 1,13	09 anos	1.851,80	2.314,75	2.777,70
V. 1,19	12 anos	1.950,12	2.437,66	2.925,19
VI. 1,25	15 anos	2.048,45	2.560,56	3.072,68
VII. 1,32	18 anos	2.163,16	2.703,95	3.244,74
VIII. 1,41	21 anos	2.310,65	2.888,31	3.465,98
IX. 1,50	24 anos	2.458,14	3.072,68	3.687,21
X. 1,53	27 anos	2.507,30	3.134,13	3.760,95
XI. 1,56	30 anos	2.556,47	3.195,58	3.834,70
XII. 1,59	33 anos	2.605,63	3.257,04	3.908,44

TÉCNICO DE LABORATORIO.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.260,59	1.575,74	1.890,89
II. 1,04	03 anos	1.311,01	1.638,77	1.966,52
III. 1,08	06 anos	1.361,44	1.701,80	2.042,16
IV. 1,13	09 anos	1.424,47	1.780,58	2.136,70
V. 1,19	12 anos	1.500,10	1.875,13	2.250,15
VI. 1,25	15 anos	1.575,74	1.969,67	2.363,61
VII. 1,32	18 anos	1.663,98	2.079,97	2.495,97
VIII. 1,41	21 anos	1.777,43	2.221,79	2.666,15
IX. 1,50	24 anos	1.890,89	2.363,61	2.836,33
X. 1,53	27 anos	1.928,70	2.410,88	2.893,05
XI. 1,56	30 anos	1.966,52	2.458,15	2.949,78
XII. 1,59	33 anos	2.004,34	2.505,42	3.006,51

MOTORISTA E TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.386,62	1.733,28	2.079,93
II. 1,04	03 anos	1.442,08	1.802,61	2.163,13
III. 1,08	06 anos	1.497,55	1.871,94	2.246,32

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
 Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
 E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

IV. 1,13	09 anos	1.566,88	1.958,60	2.350,32
V. 1,19	12 anos	1.650,08	2.062,60	2.475,12
VI. 1,25	15 anos	1.733,28	2.166,59	2.599,91
VII. 1,32	18 anos	1.830,34	2.287,92	2.745,51
VIII. 1,41	21 anos	1.955,13	2.443,92	2.932,70
IX. 1,50	24 anos	2.079,93	2.599,91	3.119,90
X. 1,53	27 anos	2.121,53	2.651,91	3.182,29
XI. 1,56	30 anos	2.163,13	2.703,91	3.244,69
XII. 1,59	33 anos	2.204,73	2.755,91	3.307,09

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.907,76	4.884,70	5.861,64
II. 1,04	03 anos	4.064,07	5.080,09	6.096,11
III. 1,08	06 anos	4.220,38	5.275,48	6.330,57
IV. 1,13	09 anos	4.415,77	5.519,71	6.623,65
V. 1,19	12 anos	4.650,23	5.812,79	6.975,35
VI. 1,25	15 anos	4.884,70	6.105,88	7.327,05
VII. 1,32	18 anos	5.158,24	6.447,80	7.737,36
VIII. 1,41	21 anos	5.509,94	6.887,43	8.264,91
IX. 1,50	24 anos	5.861,64	7.327,05	8.792,46
X. 1,53	27 anos	5.978,87	7.473,59	8.968,31
XI. 1,56	30 anos	6.096,11	7.620,13	9.144,16
XII. 1,59	33 anos	6.213,34	7.766,67	9.320,01

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.953,88	2.442,35	2.930,82
II. 1,04	03 anos	2.032,04	2.540,04	3.048,05
III. 1,08	06 anos	2.110,19	2.637,74	3.165,29
IV. 1,13	09 anos	2.207,88	2.759,86	3.311,83
V. 1,19	12 anos	2.325,12	2.906,40	3.487,68
VI. 1,25	15 anos	2.442,35	3.052,94	3.663,53
VII. 1,32	18 anos	2.579,12	3.223,90	3.868,68
VIII. 1,41	21 anos	2.754,97	3.443,71	4.132,46
IX. 1,50	24 anos	2.930,82	3.663,53	4.396,23
X. 1,53	27 anos	2.989,44	3.736,80	4.484,15
XI. 1,56	30 anos	3.048,05	3.810,07	4.572,08
XII. 1,59	33 anos	3.106,67	3.883,34	4.660,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
 Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
 E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

MÉDICO - 20 HORAS.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	6.302,87	7.878,59	9.454,31
II. 1,04	03 anos	6.554,98	8.193,73	9.832,48
III. 1,08	06 anos	6.807,10	8.508,87	10.210,65
IV. 1,13	09 anos	7.122,24	8.902,80	10.683,36
V. 1,19	12 anos	7.500,42	9.375,52	11.250,62
VI. 1,25	15 anos	7.878,59	9.848,23	11.817,88
VII. 1,32	18 anos	8.319,79	10.399,74	12.479,68
VIII. 1,41	21 anos	8.887,05	11.108,81	13.330,57
IX. 1,50	24 anos	9.454,31	11.817,88	14.181,46
X. 1,53	27 anos	9.643,39	12.054,24	14.465,09
XI. 1,56	30 anos	9.832,48	12.290,60	14.748,72
XII. 1,59	33 anos	10.021,56	12.526,95	15.032,34

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Complementar n.º 095/2021

LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR - 30 HORAS.						
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D	E
NÍVEL		1.00	1.50	1.70	2.00	2.30
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.917,12	2.875,68	3.259,10	3.834,24	4.409,38
II. 1,04	03 anos	1.993,80	2.990,71	3.389,47	3.987,61	4.585,75
III. 1,09	06 anos	2.089,66	3.134,49	3.552,42	4.179,32	4.806,22
IV. 1,14	09 anos	2.185,52	3.278,28	3.715,38	4.371,03	5.026,69
V. 1,19	12 anos	2.281,37	3.422,06	3.878,33	4.562,75	5.247,16
VI. 1,25	15 anos	2.396,40	3.594,60	4.073,88	4.792,80	5.511,72
VII. 1,32	18 anos	2.530,60	3.795,90	4.302,02	5.061,20	5.820,38
VIII. 1,41	21 anos	2.703,14	4.054,71	4.595,34	5.406,28	6.217,22
IX. 1,50	24 anos	2.875,68	4.313,52	4.888,66	5.751,36	6.614,06
X. 1,53	27 anos	2.933,19	4.399,79	4.986,43	5.866,39	6.746,35
XI. 1,56	30 anos	2.990,71	4.486,06	5.084,20	5.981,41	6.878,63
XII. 1,59	33 anos	3.048,22	4.572,33	5.181,98	6.096,44	7.010,91

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EDUCACIONAL.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.602,66	3.962,93	4.503,33	5.403,99
II. 1,04	03 anos	3.746,77	4.121,44	4.683,46	5.620,15
III. 1,09	06 anos	3.890,87	4.279,96	4.863,59	5.836,31
IV. 1,14	09 anos	4.071,01	4.478,11	5.088,76	6.106,51
V. 1,19	12 anos	4.287,17	4.715,88	5.358,96	6.430,75
VI. 1,25	15 anos	4.503,33	4.953,66	5.629,16	6.754,99
VII. 1,32	18 anos	4.755,51	5.231,06	5.944,39	7.133,27
VIII. 1,41	21 anos	5.079,75	5.587,73	6.349,69	7.619,63
IX. 1,50	24 anos	5.403,99	5.944,39	6.754,99	8.105,99
X. 1,53	27 anos	5.512,07	6.063,28	6.890,09	8.268,10
XI. 1,56	30 anos	5.620,15	6.182,16	7.025,19	8.430,22
XII. 1,59	33 anos	5.728,23	6.301,05	7.160,29	8.592,34

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.032,62	1.290,78	1.873,58
II. 1,04	03 anos	1.073,92	1.342,41	1.948,52
III. 1,08	06 anos	1.125,56	1.406,94	2.042,20
IV. 1,13	09 anos	1.177,19	1.471,48	2.135,88
V. 1,19	12 anos	1.228,82	1.536,02	2.229,56
VI. 1,25	15 anos	1.290,78	1.613,47	2.341,98
VII. 1,32	18 anos	1.363,06	1.703,82	2.473,13
VIII. 1,41	21 anos	1.455,99	1.819,99	2.641,75
IX. 1,50	24 anos	1.548,93	1.936,16	2.810,37
X. 1,53	27 anos	1.579,91	1.974,89	2.866,58
XI. 1,56	30 anos	1.610,89	2.013,61	2.922,78
XII. 1,59	33 anos	1.641,87	2.052,33	2.978,99

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PROFISSIONALIZADO.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
		1.00	1.10	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.873,58	2.810,37	3.185,09	3.747,16
II. 1,04	03 anos	1.948,52	2.922,78	3.312,49	3.897,05
III. 1,09	06 anos	2.042,20	3.063,30	3.471,74	4.084,40
IV. 1,14	09 anos	2.135,88	3.203,82	3.631,00	4.271,76
V. 1,19	12 anos	2.229,56	3.344,34	3.790,25	4.459,12
VI. 1,25	15 anos	2.341,98	3.512,96	3.981,36	4.683,95
VII. 1,32	18 anos	2.473,13	3.709,69	4.204,31	4.946,25
VIII. 1,41	21 anos	2.641,75	3.962,62	4.490,97	5.283,50
IX. 1,50	24 anos	2.810,37	4.215,56	4.777,63	5.620,74
X. 1,53	27 anos	2.866,58	4.299,87	4.873,18	5.733,15
XI. 1,56	30 anos	2.922,78	4.384,18	4.968,73	5.845,57
XII. 1,59	33 anos	2.978,99	4.468,49	5.064,29	5.957,98

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÃO PROFISSIONALIZADO.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
		1.00	1.10	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.276,43	1.914,65	2.169,93	2.552,86
II. 1,04	03 anos	1.327,49	1.991,23	2.256,73	2.654,97
III. 1,09	06 anos	1.391,31	2.086,96	2.365,22	2.782,62
IV. 1,14	09 anos	1.455,13	2.182,70	2.473,72	2.910,26
V. 1,19	12 anos	1.518,95	2.278,43	2.582,22	3.037,90
VI. 1,25	15 anos	1.595,54	2.393,31	2.712,41	3.191,08

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

VII. 1,32	18 anos	1.684,89	2.527,33	2.864,31	3.369,78
VIII. 1,41	21 anos	1.799,77	2.699,65	3.059,60	3.599,53
IX. 1,50	24 anos	1.914,65	2.871,97	3.254,90	3.829,29
X. 1,53	27 anos	1.952,94	2.929,41	3.319,99	3.905,88
XI. 1,56	30 anos	1.991,23	2.986,85	3.385,09	3.982,46
XII. 1,59	33 anos	2.029,52	3.044,29	3.450,19	4.059,05

APOIO OPERACIONAL.

CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.965,47	2.456,84	3.439,56
II. 1,04	03 anos	2.044,09	2.555,11	3.577,14
III. 1,08	06 anos	2.142,36	2.677,95	3.749,12
IV. 1,13	09 anos	2.240,64	2.800,79	3.921,10
V. 1,19	12 anos	2.338,91	2.923,64	4.093,08
VI. 1,25	15 anos	2.456,84	3.071,05	4.299,45
VII. 1,32	18 anos	2.594,42	3.243,03	4.540,22
VIII. 1,41	21 anos	2.771,31	3.464,14	4.849,78
IX. 1,50	24 anos	2.948,21	3.685,26	5.159,34
X. 1,53	27 anos	3.007,17	3.758,96	5.262,53
XI. 1,56	30 anos	3.066,13	3.832,67	5.365,71
XII. 1,59	33 anos	3.125,10	3.906,37	5.468,90

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
 Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
 E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 095/2021

LEI COMPLEMENTAR N.º 064/2016

CARGO DE PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
AUXILIAR DE SALA	20	1.131,45

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

Lei Complementar n.º 095/2021

ANEXO I

Lei Complementar n.º 038/2009

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
ASSESSOR DESENVOLVIMENTO	01	3.985,65
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03	4.830,87
ASSESSOR JURÍDICO	01	9.941,23
CHEFE DE TURMA	06	1.041,93
CONTROLADOR INTERNO	01	3.588,38
COORDENADOR	02	1.619,21
CHEFE DE DEPARTAMENTO	23	1.619,21
CHEFE DE DIVISÃO	20	1.202,37
REPRESENTANTE E ASSISTENTE MUNICÍPIO EM CUIABÁ	01	2.813,42
CHEFE DE EQUIPE OPERACIONAL	06	1.172,26
PREFEITO MUNICIPAL	01	12.211,00*
SECRETÁRIO MUNICIPAL	09	5.000,00*
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	01	5.000,00*
TOTAL	074	

* Cargos eletivo ou em comissão, sem a incidência dos percentuais concedidos pela presente Lei Complementar Municipal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

Lei Complementar n.º 095/2021

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS POR OUTRAS LEIS MUNICIPAIS

LEI N.º 737/2012

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	3.028,92

LEI N.º 736/2012

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
ASSISTENTE JURÍDICO	01	5.317,01

LEI N.º 712/2011

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	01	3.481,52

LEI N.º 691/2011

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
COORDENADOR HOSPITALAR	01	4.635,57

LEI N.º 943/2017

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
SUPERINTENDENTE GERAL DE OFICINA DA PREFEITURA	01	5.271,03

LEI N.º 141/1997 E LEI N.º 776/2013

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
TESOUREIRO	01	3.394,50

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VII

Lei Complementar n.º 095/2021

CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO

LEI N.º 1.088/2019

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
CONSELHEIRO TUTELAR	1.622,34
PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR + 20%	1.946,82

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VIII

Lei Complementar n.º 095/2021

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IX

Lei Complementar n.º 095/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO COM PERCENTUAL INFLACIONÁRIO APURADO ATÉ DEZEMBRO DE 2019.

EU, OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2020 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da Despesa mencionada acima, e caso aprovado o presente Projeto de Lei Complementar, serão inclusas as despesas nas peças orçamentárias referentes aos exercícios financeiros vigente e subsequente.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 07 de dezembro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 096/2021**

Designa Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, pelo período de 22 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2021, a Senhora, MARILIA FRANÇA LOIOLA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.833.509-45, residente e domiciliada no Município de Cotriguaçu-MT, para exercer as atribuições da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Maria, de provimento em comissão, com vencimento/subsídio estabelecido por estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 046/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 095/2021**

Designa Diretor Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, pelo período de 22 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2021, a Senhora, APARECIDA COSTA BRAVO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 003.634.651-97, residente e domiciliada no Município de Cotriguaçu-MT, para exercer as atribuições da função de Diretora das Escolas Municipais Santa Maria, Aldovandro da Rocha Silva e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, de provimento em comissão, com vencimento/subsídio estabelecido por estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 046/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 094/2021**

Concede férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com legislação vigente:

Funcionário	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
Ademir F. de Paula	2185	2018/2019	16/02/2021	17/03/2021
Alessandra M. Perdoncini	3174	2019/2020	29/01/2021	27/02/2021
Ana Maria A. de Oliveira	3501	2019/2020	02/03/2021	31/03/2021
Andre Luiz Silveira	3175	2018/2019	18/02/2021	19/03/2021
Carina G. Silva Rodmann	3060	2019/2020	23/02/2021	24/03/2021
Carlos Roberto Fernandes	1506	2014/2015	18/01/2021	16/02/2021
Domingos Antonio Canton	0938	2019/2020	10/02/2021	11/03/2021
Eder Aparecido Fabiano	2538	2017/2018	02/03/2021	31/03/2021
Elias Rodrigues de Oliveira	2650	2018/2019	01/01/2021	30/01/2021
Francisca Pereira da Silva	0511	2018/2019	01/02/2021	02/03/2021
Geraldo Gilioli	1365	2020/2021	08/02/2021	09/03/2021
Janete dos Santos Freitas	0433	2019/2020	22/02/2021	23/03/2021
Leandro Jose Ribeiro	1783	2018/2019	01/02/2021	02/03/2021
Lidia da Rocha	3597	2019/2020	01/02/2021	02/03/2021
Magno Batista Franzen	2171	2020/2021	01/02/2021	02/03/2021
Marcia Vieira da Silva	3047	2020/2021	19/02/2021	05/03/2021
Marines Albino Shiposki	3373	2019/2020	01/02/2021	02/03/2021
Marizete Taborda Percoski	2529	2018/2019	29/01/2021	27/02/2021
Marli dos Santos Oliveira	2131	2019/2020	01/02/2021	02/03/2021
Nilza Rodrigues da Silva	2298	2019/2020	15/02/2021	16/03/2021
Patricia dos Santos Diniz	3743	2020/2021	15/03/2021	29/03/2021
Paula Patricia de Oliveira	3375	2020/2021	01/03/2021	30/03/2021
Rodrigo Evandro Borchert	1398	2020/2021	10/02/2021	11/03/2021
Sergio Fonseca	1767	2017/2018	01/02/2021	02/03/2021
Stefania C. Borges Farias	2173	2019/2020	08/02/2021	09/03/2021
Suziane M. dos A. Santos	2002	2020/2021	07/02/2021	26/02/2021
Tais da Silva	3087	2018/2019	01/03/2021	30/03/2021